



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230521-CEL/SEMUS

PROCESSO Nº	00150901/23-CEL/SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	019/2023-CEL/SEMUS
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TFD E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde

O Município de Dom Eliseu, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob Nº 11.415.068.0001/58, com sede administrativa na Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. **LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1060040 SSP/SE inscrito no CPF sob o nº. 534.261.185-72, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 05/2023-GP, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Eliseu-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **TOP LINE TURISMO LTDA**, com sede à Avenida Djalma Dutra, 1783, bairro: Centro, na cidade de Altamira, PA, inscrita no CNPJ / MF sob o Nº 03.485.317/0001-53, Email: contato@toplineturismo.com.br ; financeiro@toplineturismo.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada nesta ato pela Sra. **JANAINA DE LIMA PASSARELLI**, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF Nº 660.033.502-53 e do RG 9720749 PC/PA, residente e domiciliado Travessa Porto Alegre, 1371, bairro: Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, PA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

TOP LINE TURISMO LTDA

CNPJ Nº 03.485.317/0001-53.

Valor Total: de R\$ 47.895,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
05	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X São Luís/MA	Unidade	100	R\$ 204,98	R\$ 20.498,00
06	Passagem Rodoviária São Luís/MA X Dom Eliseu/PA	Unidade	100	R\$ 204,98	R\$ 20.498,00
15	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Imperatriz/MA	Unidade	50	R\$ 68,99	R\$ 3.449,50
16	Passagem Rodoviária Imperatriz/MA X Dom Eliseu/PA	Unidade	50	R\$ 68,99	R\$ 3.449,50

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS**;

4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

7 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** é o Órgão Gerenciador da presente Ata;

8 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de SAÚDE de Dom Eliseu-PA**, oriundos do **Erário Municipal / Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil.

10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006.

11 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública

12 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

13 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A3 (Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu – PA, 04 de dezembro de 2023.

LUIS LIMA DE
ARAUJO:534261185
72

Assinado de forma digital por LUIS
LIMA DE ARAUJO:53426118572
Dados: 2023.12.04 17:44:38 -03'00'

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 005/2023-GP

TOP LINE
TURISMO
LTDA:0348531700
0153

Assinado de forma digital
por TOP LINE TURISMO
LTDA:03485317000153
Dados: 2023.12.04
17:33:39 -03'00'

TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ sob Nº 03.485.317/0001-53
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230520-CEL/SEMUS

PROCESSO Nº	00150901/23-CEL/SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	019/2023-CEL/SEMUS
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TFD E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde

O Município de Dom Eliseu, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 11.415.068.0001/58, com sede administrativa na Rua Ceará nº 652, centro, Dom Eliseu – PA, devidamente representado por seu secretário Sr. **LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1060040 SSP/SE inscrito no CPF sob o nº. 534.261.185-72, instituído no cargo pelo Decreto Municipal nº 05/2023-GP, residente e domiciliado nesta cidade de Dom Eliseu-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **PEREIRA & ANAISSE LTDA**, com sede à AV. Weyne Cavalcante nº 775 Sala 02, bairro: Centro, na cidade de Canaã dos Carajás Estado do Pará, CEP 68537000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.145.416/0001-02, Email: turismocristal@hotmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada nesta ato pela Sra. **MARCIA DE NAZARE PEREIRA CORIOLANO ANAISSE**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do CPF Nº 512.745.152-20 e do RG 3063664 3ª Via PCII/PA, residente e domiciliado Av. Weyne Cavalcante nº 775, bairro: Centro, na cidade de Canaã dos Carajás Estado do Pará, CEP 68537000, vencedora da licitação em epígrafe resolvem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

registrar o seguinte:

PEREIRA & ANAISSE LTDA

CNPJ Nº 14.145.416/0001-02.

Valor Total: R\$ 1.343.472,40 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Belém/PA	Unidade	4.800	R\$ 89,90	R\$ 431.520,00
2	Passagem Rodoviária Belém/PA X Dom Eliseu/PA	Unidade	4.800	R\$ 89,90	R\$ 431.520,00
3	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Marabá/PA	Unidade	2.300	R\$ 59,90	R\$ 137.770,00
4	Passagem Rodoviária Marabá/PA X Dom Eliseu/PA	Unidade	2.300	R\$ 59,90	R\$ 137.770,00
7	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Fortaleza/CE	Unidade	80	R\$ 399,60	R\$ 31.968,00
8	Passagem Rodoviária Fortaleza/CE X Dom Eliseu/PA	Unidade	80	R\$ 399,60	R\$ 31.968,00
9	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Bauru/SP	Unidade	30	R\$ 508,90	R\$ 15.267,00
10	Passagem Rodoviária Bauru/SP X Dom Eliseu/PA	Unidade	30	R\$ 508,90	R\$ 15.267,00
11	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Brasília/DF	Unidade	30	R\$ 408,00	R\$ 12.240,00
12	Passagem Rodoviária Brasília/DF X Dom Eliseu/PA	Unidade	30	R\$ 408,00	R\$ 12.240,00
13	Passagem Rodoviária Dom Eliseu/PA X Barretos/SP	Unidade	70	R\$ 505,90	R\$ 35.413,00
14	Passagem Rodoviária Barretos/SP X Dom Eliseu/PA	Unidade	70	R\$505,90	R\$ 35.413,00
17	Encomenda Rodoviária Dom Eliseu/PA X Belém/PA	Unidade	90	R\$ 83,98	R\$ 7.558,20
18	Encomenda Rodoviária Belém/PA X Dom Eliseu/PA	Unidade	90	R\$ 83,98	R\$ 7.558,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.**
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** é o Órgão Gerenciador da presente Ata;
- 8 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de SAÚDE de Dom Eliseu-PA**, oriundos do **Erário Municipal / Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da
- 9 formalização do contrato ou outro documento hábil.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006.
- 11 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública

12 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

13 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dom Eliseu – PA, 04 de dezembro de 2023.

LUIS LIMA DE
ARAÚJO:5342611857
2

Assinado de forma digital por LUIS
LIMA DE ARAÚJO:53426118572
Dados: 2023.12.04 17:47:59 -03'00'

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 005/2023-GP

PEREIRA E ANAISSE
LTDA:141454160001
02

Assinado de forma digital por
PEREIRA E ANAISSE
LTDA:14145416000102
Dados: 2023.12.04 16:45:41 -02'00'

PEREIRA & ANAISSE LTDA
CNPJ sob Nº 14.145.416/0001-02
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR